



EDITAL N.º 028 – CRCA/UNIFESSPA, DE 18 DE MAIO DE 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU 2017.1 – 8ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital N.º 003/ UNIFESSPA, de 17 de novembro de 2016, à comparecerem no dia, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC) - ICH	22/05/2017	08h	CRCA – UNIDADE I / MARABÁ
DIREITO (BACH)-IEDS	22/05/2017	08h	CRCA – UNIDADE I / MARABÁ
GEOGRAFIA (BACH) - ICH	22/05/2017	08h	CRCA – UNIDADE I / MARABÁ
PEDAGOGIA (LIC) - ICH	22/05/2017	08h	CRCA – UNIDADE I / MARABÁ
FÍSICA (LIC) – ICE	22/05/2017	08h	CRCA – UNIDADE I / MARABÁ
CIÊNCIAS NATURAIS (LIC) - ICE	22/05/2017	08h	CRCA – UNIDADE I / MARABÁ
ENGENHARIA CIVIL (BACH) -IGE	22/05/2017	08h	CRCA – UNIDADE I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MATERIAIS (BACH) -IGE	22/05/2017	08h	CRCA – UNIDADE I / MARABÁ
PSICOLOGIA (BACH) - IESB	22/05/2017	08h	CRCA – UNIDADE I / MARABÁ

ENDEREÇO:

**CRCA – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I):
FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO:
PARÁ, CEP: 68.507-590.**

- 1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 19 de maio de 2017, às 10h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;



- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 O candidato classificado no SiSU 2017.1, na condição de Pessoa com deficiência (PcD), deverá comparecer à habilitação, nos dias e horários acima discriminados, portando, sob pena de indeferimento da habilitação, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses original ou cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com os documentos listados no item 1.2 deste edital;
- 2.2 A data da perícia médica será divulgada em Edital próprio;
- 2.3 O candidato que não comparecer à habilitação institucional ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 1.2 deste Edital, não será convocado à perícia médica e perderá o direito à vaga na Unifesspa.
- 2.4 Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha sido reprovado na perícia Médica da Unifesspa.

3. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

- 3.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme edital nº 003, de 17 de novembro de 2016 – Unifesspa disponível na página eletrônica:
https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2016/Edital_SiSU_2017.1.pdf
- 3.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.



4. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

4.1 Do Egresso De Escola Pública

4.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 21/MEC, Edital nº 003, de 17 de novembro de 2016 – Unifesspa será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

4.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.

4.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.

5. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

5.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.

5.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

6. DA CONDIÇÃO DE RENDA

6.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a [Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), [Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012](#) e [Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012](#), deverá apresentar os documentos discriminados no item 1.2 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

6.1.1 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [<https://coc.unifesspa.edu.br>])

6.1.2 As **assinaturas nas Declarações, NÃO** necessitam ter firma **reconhecida em cartório**.



6.2 Trabalhadores Assalariados

- 6.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);
- 6.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);
- 6.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);
- 6.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.3 Atividade Rural

- 6.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);
- 6.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;
- 6.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 6.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);
- 6.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

6.4 Aposentados e Pensionistas

- 6.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);
- 6.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.5 Autônomos e Profissionais Liberais

- 6.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;
- 6.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 6.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);
- 6.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

6.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 6.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias);
- 6.6.4 Declaração de renda proveniente de locação de imóvel (Em anexo).



6.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

- 6.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 6.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.
- 6.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.7.5 Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

- 6.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);
- 6.8.5 Declaração de Desemprego (Em anexo).

7. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**

8. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

9. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação dentro do prazo acima estabelecido, perderá o direito à vaga.

10. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

11. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

12. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

13. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

14. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

15. O CRCA publicará, até o dia **24 de maio de 2017**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà



somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.


16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

16.2 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

16.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 18 de maio de 2017.



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



ANEXO I: QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2017

Curso	Regime de Oferta	Turno	Município	Início
AGRONOMIA - IEDAR	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - IEDAR	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
DIREITO/IEDS	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
HISTÓRIA (LIC) - ICH	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	2º Período 2017
CIÊNCIAS SOCIAIS (LIC) - ICH	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2017
CIÊNCIAS SOCIAIS (BACH) - ICH	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2017
GEOGRAFIA (BACH) - ICH	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	2º Período 2017
PEDAGOGIA (LIC) - ICH	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	2º Período 2017
FÍSICA (LIC) – ICE	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	2º Período 2017
MATEMÁTICA (LIC) – ICE	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	2º Período 2017
QUÍMICA (LIC) - ICE	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2017
CIÊNCIAS NATURAIS (LIC) - ICE	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2017
SISTEMA DE INFORMAÇÃO (BACH) -IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
GEOLOGIA (BACH) -IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
ENGENHARIA DE MATERIAIS (BACH) -IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
ENG. MINAS E MEIO AMBIENTE (BACH) -IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
ENGENHARIA CIVIL (BACH) - IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACH) -IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
ENGENHARIA MECÂNICA (BACH) –IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (BACH) -IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
ENGENHARIA QUÍMICA (BACH) -IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
PSICOLOGIA (BACH) - IESB	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2017
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACH) - IESB	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2017



SAÚDE COLETIVA (BACH) - IESB	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	4º Período 2017
LETRAS – LINGUA PORTUGUESA (LIC) - ILLA	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	2º Período 2017
LETRAS – LÍNGUA INGLESA (LIC) - ILLA	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	4º Período 2017
ARTES VISUAIS - (LIC) – ILLA	INTENSIVO/INTERVALAR	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2017
ADMINISTRAÇÃO – ICSA	EXTENSIVO	INTEGRAL	RONDON DO PARÁ	2º Período 2017
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ICSA	EXTENSIVO	INTEGRAL	RONDON DO PARÁ	2º Período 2017
HISTÓRIA (LIC) - IETU	EXTENSIVO	VESPERTINO	XINGUARA	4º Período 2017
MATEMÁTICA (LIC) - IEA	EXTENSIVO	MATUTINO	SANTANA DO ARAGUAIA	2º Período 2017
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA LICENCIATURA – IEX	EXTENSIVO	MATUTINO	SÃO FELIX DO XINGU	2º Período 2017

∴ Legenda ∴

Extensivo: Curso funciona nos períodos de Março a Junho e Agosto a Dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de Março e Julho a Agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e Noturno).

1º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

3º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (Julho e Agosto)

2º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (Março a Junho)

4º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (Agosto a Dezembro)




ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO _____	
	PAI _____	
RA _____	MÃE _____	
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____		
Cmt/Ch ou Dir _____		
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE		

 POLEGAR	DISPENSADO _____	
---	------------------	--



DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____; CPF:
_____;

residente no endereço
_____, declaro que sou isento

de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta
declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de
julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008;
também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção
poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2017.1 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinar conforme o documento de Identificação
(Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório)



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinar conforme o documento de Identificação
(Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório)



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média de
R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinar conforme o documento de Identificação
(Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório)

Anexar:

- ✓ Declaração de IRPF ou Declaração de Isento de IRPF (Anexo)
- ✓ Declarações tributárias referentes a pessoa jurídica (se for o caso)
- ✓ Guias de recolhimento ao INSS (se for o caso) – original e cópia
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses – original e cópia



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no (a)
_____, nº _____,
Perímetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de
assentamento _____
_____, na
cidade de _____, Estado de
(o) _____, declaro que sou trabalhador (a) rural
(a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos últimos
três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinar conforme o documento de Identificação
(Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório)

Anexar:

- ✓ Declaração de IRPF/ Declaração de IRPJ, se houver, ou Declaração de Isento de IRPF (Anexo)
- ✓ Declarações tributárias referentes a pessoa jurídica (se for o caso)
- ✓ Guias de recolhimento ao INSS (se for o caso) – original e cópia
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses – original e cópia
- ✓ Notas fiscais de vendas – original e cópia



DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no
SiSU-2017.1 da Unifesspa na condição de candidato de raça
_____, declaro ser verdadeira a informação prestada no
momento de minha inscrição no referido processo.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinar conforme o documento de Identificação
(Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório)



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu, _____
_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a)
no CPF sob o nº _____, DECLARO não ser titular
de conta bancária de qualquer espécie. Afirmo ser verdadeira a informação
prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinar conforme o documento de Identificação
(Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório)



DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____
_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a)
no CPF sob o nº _____, DECLARO sob as penas
da lei que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada desde
_____ ou não possuo renda, e dependo
financeiramente de _____
_____, que é meu/minha _____ (parentesco).

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinar conforme o documento de Identificação
(Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório)

Anexar:

- ✓ CTPS atualizada com registro de admissão e demissão – original e cópia
- ✓ Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
- ✓ Declaração de IRPF ou Declaração de Isento de IRPF (Anexo)
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses – original e cópia



DECLARAÇÃO DE RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Eu, _____
_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a)
no CPF sob o nº _____, DECLARO para os
devidos fins, que recebi renda bruta total de R\$ _____ nos meses
_____, referente à locação do
imóvel _____.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinar conforme o documento de Identificação
(Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório)

Anexar:

- ✓ CTPS atualizada com registro de admissão e demissão – original e cópia
- ✓ Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
- ✓ Declaração de IRPF ou Declaração de Isento de IRPF (Anexo)
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses – original e cópia
- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório
- ✓ Comprovantes de Recebimentos 3 (três) últimos – original e cópia



LISTA DOS APROVADOS

CIÊNCIAS NATURAIS - LICENCIATURA - VESPERTINO			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
161010964146	IZAMARA JALES SILVA	522.56	Escola;Cor;

CIENCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - VESPERTINO			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
161033183112	CARLOS EDUARDO SOUSA PASSOS	555.96	Escola;Cor;Renda;

DIREITO - BACHARELADO - INTEGRAL			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
161016877409	CAIO GABRIEL RODRIGUES LINS	648.88	Escola;Cor;

ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - INTEGRAL			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
161009775560	UELITON GOMES OLIVEIRA	593.32	Escola;Cor;Renda;

ENGENHARIA DE MATERIAIS - BACHARELADO - INTEGRAL			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
161007676455	DANILO DE SOUZA SILVA	556.74	Escola;Cor;Renda;

FÍSICA - LICENCIATURA - MATUTINO			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
161024190464	ADRIA MIKAELA DA SILVA SILVA	475.65	Escola;

GEOGRAFIA - BACHARELADO - NOTURNO			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
161061897054	SEBASTIAO SOUZA SACRAMENTO	557.22	Escola;Cor;Renda;

PEDAGOGIA - LICENCIATURA - MATUTINO			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
161014390538	UADA PEREIRA CARVALHO	535.27	Escola;Cor;Renda;

PSICOLOGIA - BACHARELADO - VESPERTINO			
Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
161006354120	LUCAS AGUIAR DE LIMA	743.09	Bonus;Ampla Concorrencia